



PROJETO DE LEI Nº: 010 de 29 de maio de 2018

*“Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério e altera a Lei nº. 1465 de 14 de maio de 2017 e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de Bom Jardim de Minas é de R\$ 1.534,59 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais, para uma jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais para os cargos de Professor Municipal I e Professor de Educação Física, regentes do primeiro ciclo do Ensino Fundamental e Pré-Escola.

**Parágrafo único.** Os vencimentos referentes às demais jornadas de trabalho dos profissionais do magistério serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas, 29 de maio de 2018

  
Sérgio Martins  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério e altera a Lei nº. 1465 de 14 de maio de 2017 e dá outras providências”***.

Venho por meio desta, solicitar a aprovação do referido Projeto de Lei para revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério do Município de Bom Jardim de Minas.

Reconhecemos que o percentual aplicado não é muito, mas já vai ajudar em muito nossos servidores, que encontram com os salários defasados. E como é público e notório os municípios brasileiros estão passando por uma grave crise financeira, que também é o nosso caso, mas, com esforço, conseguimos fazer esta revisão aos profissionais do magistério.

Encaminho, também o Impacto Orçamentário Financeiro previsto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, onde demonstra claramente que o reajuste encontra-se dentro dos limites previstos em Lei.

Nada mais importante do que a valorização dos profissionais do magistério, que a muito tempo vem passando por dificuldades, e muito honram a instituição que trabalham e merecem todo o respeito e admiração da classe política de nossa cidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**  
**CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

---

Assim, peço aos nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, requerendo ao Senhor Presidente que imprima ao seu trâmite o rito de urgência, que o caso comporta, pois se trata de direitos dos servidores.

Atenciosamente,

  
Sérgio Martins  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL - Revisão Anual

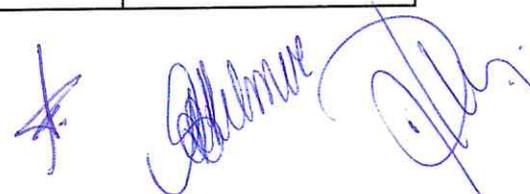
mai/18

QTD	RESUMO	VALOR	Total
	Vencimentos	456.140,35	456.140,35
	Subsídios	14.687,24	14.687,24
	Gratificações	1.931,85	1.931,85
	Insalubrid./Periculosidade	1.047,70	1.047,70
	Licença Prêmio Remunerada	21.395,21	21.395,21
	Quinquênio/Progressão	43.440,98	43.440,98
	Hora Extra	1.721,97	1.721,97
	Vantagens Educação	19.867,73	19.867,73
	Plantões	13.334,49	13.334,49
	Outros Pagamentos	2.564,32	2.564,32
	Inativos e Pensionistas	10.212,80	
	13º Salário e 1/3 férias	21.622,78	
	(-) PSF, SB, NASF		(37.850,00)
	<b>TOTAIS</b>	<b>607.967,42</b>	<b>538.281,84</b>

Esta folha de Pagamento se refere ao mês de maio de 2018

Informada pelo Departamento de Pessoal do Município.

Despesa mensal com Pessoal - Geral		411.334,76	
Despesas com Magistério Professores		112.259,84	
Despesas com Agentes Políticos		14.687,24	
S.Total		<b>523.594,60</b>	
<b>Obrigações Patronais:</b>			
INSS - Servidores Geral	22%	90.493,65	
INSS - Magisterio P-I	22%	24.697,16	
INSS - Agentes Politicos	22%	3.231,19	
Total de Gastos com Pessoal - mensal		<b>642.016,60</b>	
<b>Correções:</b>			
Previsão Correção Salarial - Servidores Geral		-	
Previsão de Correção Professores - P-I	Piso 6,749%	9.243,23	<b>Revisão Anual</b>
Previsão Reajuste - Agentes Políticos			
Gasto com Pessoal - mensal corrigido		<b>651.259,83</b>	
Gastos com Pessoal Anual (jan a dez + 13º +1/3 férias)		8.638.221,77	
Gastos com Agentes Políticos Anual (jan a dez)		232.939,63	
		<b>8.871.161,40</b>	
<b>Previsão da Receita Corrente Líquida para 2018 (Arrec.2017 + 5%)</b>		<b>16.840.895,00</b>	
<b>Percentual de Gastos Anuais com Pessoal previstos</b>		<b>52,68%</b>	
Percentual de Gasto com Pessoal em Dez/2017		57,01%	
<b>LIMITES:</b>			
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal		51,30%	
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF		54,00%	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**

Atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério, ocupantes dos Cargos de Professor Municipal I e Professor de Educação Física, pelo percentual de 6,749%, nos termos da Lei nº. 11.738/2008.

**PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores reais de maio/2018**

MÊS	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020
JANEIRO		9.243,23	9.243,23
FEVEREIRO		9.243,23	9.243,23
MARÇO		9.243,23	9.243,23
ABRIL		9.243,23	9.243,23
MAIO	9.243,23	9.243,23	9.243,23
JUNHO	9.243,23	9.243,23	9.243,23
JULHO	9.243,23	9.243,23	9.243,23
AGOSTO	9.243,23	9.243,23	9.243,23
SETEMBRO	9.243,23	9.243,23	9.243,23
OUTUBRO	9.243,23	9.243,23	9.243,23
NOVEMBRO	9.243,23	9.243,23	9.243,23
DEZEMBRO	21.564,46	21.564,46	21.564,46

**TIPO DE DESPESA**

<input checked="" type="checkbox"/>	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada	<input type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento de Ação Governamental
-------------------------------------	---	--------------------------	---------------------------------------

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:**

Pagamento do Reajuste dos Profissionais do Magistério.

**VALORES**

<b>VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2018</b>	<b>RS 86.267,07</b>
<b>VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2019 e 2020</b>	<b>RS 123.239,99</b>

\* Valores reais em maio de 2018

FONTES DE RECURSOS			
	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
	FUNDO MUNICIPAL	X	FUNDEB

**Dotações Orçamentárias e Saldos:**

3.1.90.04.00.2.03.01.12.361.003.2.0026 - R\$. 46.129,00 - Vencimentos

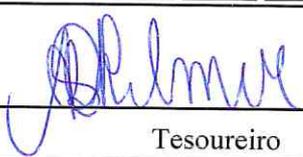
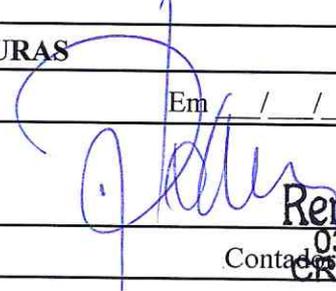
3.1.90.11.00.2.03.01.12.361.003.2.0026 - R\$. 1.413.211,00 - Vencimentos

3.1.90.13.00.2.03.01.12.361.003.2.0026 - R\$. 340.000,00 - Vencimentos

3.1.90.11.00.2.03.01.12.365.020.2.0030 - R\$. 327.575,56 - Vencimentos

3.1.90.13.00.2.03.01.12.365.020.2.0030 - R\$. 80.564,00 - Vencimentos

IMPACTO FINANCEIRO	
X	OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NO FLUXO DE CAIXA DO FUNDEB.

ASSINATURAS	
Em ___/___/___	Em ___/___/___
	
Tesoureiro	Renê dos Santos Contador 037.387.216-06 CRC-MG 82.613/O
Em ___/___/___	
	
Prefeito Municipal	